

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Nuno Antunes.

A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais foi substituído pelo senhor vereador Nuno Antunes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião cumprimentar todos os vereadores e a quem assiste. Começamos a nossa reunião de Câmara a dar a nota, como tenho feito todas as reuniões, o ponto da situação sobre o covid. Assim como no resto do país, nos últimos 15 dias aqui no Barreiro também subiram os números. É uma má notícia, estávamos a observar uma tendência de descida, mas agora com esta subida nós também temos acompanhado esses números. Infelizmente isto funciona sempre tipo harmónio, quando sobe na área metropolitana subimos todos.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e deixa algumas informações sobre atividades que vão decorrer no concelho: Começo pela Cultura, 2ª edição de Jazz no Parque, vai decorrer dias 24 a 26 de junho no Parque da Cidade com acesso gratuito e com um cartaz de luxo já divulgado, convido todos a estarem presentes. Na Biblioteca Municipal, vai ter início no próximo sábado a 1ª sessão de um Clube de Leitura, este projeto a iniciar na Biblioteca, será mensal, no 3º sábado de cada mês e o primeiro livro será o Memorial do Convento de José Saramago tendo em consideração que se assinala o seu centenário de nascimento. No Auditório Manuel Cabanas há um Concerto com Equinox Quarteto no domingo à tarde. O Ciclo de Cenas de miúdos é um ciclo de teatro infantil que em que na semana passada passaram cerca de 600 miúdos para assistir no AMAC à peça "As Guardiãs da Carta" do ArtViva, foi uma peça encenada para os 500 anos do Barreiro no ano passado devido à pandemia não houve muita assistência e voltámos a apostar nesta peça. No próximo domingo teremos um espetáculo para bebés de nome "PicoPiu" no AMAC e aos sábados de manhã na Biblioteca a peça "Não há duas sem três". Vamos ter o Festival Isoda, festival de música e arte no Convento da Verderena no próximo sábado

com 5 apresentações e este festival depois passa para a Adão. Os "Passeios pelo Património", continuam abertas as inscrições para os habituais passeios, o próximo será sábado, dia 28.

Relativamente à educação, gostava de dar os parabéns aos Casquilhos, ao Prof. João Coelho pela sua participação no projeto que propusemos, onde a Escola Secundária dos Casquilhos conseguiu uma grande representação, vários prémios, portanto, muitos parabéns aos alunos, ao professor e à direção e os alunos para além de nos apresentarem diversos problemas, apresentaram-nos a solução e meteram-nos a todos, principalmente o executivo, a pensar em vários aspetos e isso é de salientar e de salvaguardar. Na educação também vamos ter nos próximos dias 1, 2 e 3 de março, fruto do interregno da pandemia a Feira Pedagógica, nós decidimos reinventá-la e adaptá-la aos diferentes ciclos de ensino, alarga-la para dar resposta também aos alunos do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, vamos ter a 1ª semana académica de manhã com atividades para os mais novos e da parte da tarde para o público mais juvenil com colóquios, experimentação científica, concertos, sunsets, uma apresentação muito diversificada. Também kids Guernica vai ocorrer dia 26 de maio, a apresentação final da fase distrital deste projeto da Associação de Municípios da Região de Setúbal, este ano subordinado ao tema da Liberdade, Igualdade e Pela Paz e vai contar com a presença, só do Barreiro de 1206 alunos. Contamos com a presença de todos. Também dar nota que reuniu anteontem o Concelho Municipal da Educação pela primeira vez este mandato, como sabem é um órgão que implica um grande processo eleitoral em que são eleitos os representantes os professores dos diferentes ciclos e dos alunos e só agora é que se conseguiu que o órgão reunisse, terá uma periodicidade de 3 em 3 meses e já está em funcionamento e decorreu com a maior normalidade possível.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra cumprimenta os vereadores e todos os que assistem presencialmente e online. Saudar o regresso do vereador Rui Braga que esteve doente e folgo muito em vê-lo aqui com saúde. A minha intervenção tem a ver mais uma vez com a obra do Moinho Grande, tem havido alguns desenvolvimentos e houve uma reunião recente entre a Câmara e a DGPC. Fazendo aqui um contexto breve para quem não está a acompanhar o caso, deu-se início à obra do Moinho Grande e da Caldeira Adjacente, tem sofrido alguns contratemplos, problemas técnicos e atrasos que temos vistos, entretanto houve vários munícipes, de associações de vereadores, neste caso da CDU, sobre todas as questões ligadas à obra, temos colocado questões e pedido esclarecimentos, houve também pedidos de informação e de documentação que nunca foram enviados e o pouco que foi enviado foi sempre fora dos prazos regulamentares o que lamentamos e entre estes elementos existe um parecer da direção geral do património cultural que se renuncia sobre esta obra e sobre estes problemas que tem sido levantados, nós temos falado sobre o assunto mas só recentemente tivemos acesso ao parecer e agora já temos conhecimento do mesmo. Este parecer é muito claro quando diz que qualquer intervenção no local carecia de um estudo arqueológico e diz que isso não aconteceu e que a demolição da Caldeira e o edificado do Moinho de Maré já foi consumado. O parecer diz que é possível identificar a afetação integral do edificado, os elementos das arcadas não apresentaram numeração, o desmantelamento completo do embasamento e sistema de arcadas dos rodízios, canal de comporta, indícios de destruição da estacaria de madeira, profunda afetação do dolo e subsolo tanto em meio terrestre como aquático, portanto, há uma lista grande de problemas que são mencionados, resumindo, é dito que a obra foi iniciada sem enquadramento de

medidas de salvaguarda de património arqueológico e sem prévia autorização da tutela. Está escrito no parecer, há destruição irreversível de património cultural, recurso finito frágil e não renovável e perda de informação científica. É considerado pela DGPC e também de acordo com a lei, crime passível de punição, estou a citar o que está escrito no parecer e é dito que este processo foi encaminhado para o gabinete jurídico da DCPC, por isso eu acho que é um assunto tão importante que deveria ter sido levantado pelos senhores no período antes da ordem do dia e evitar que sejamos nós novamente a puxar isto aqui para esclarecer os munícipes porque na ultima reunião o senhor Presidente tinha dito que iriam esclarecer com a DGPC na reunião e ficaria tudo resolvido e acho que os munícipes mereciam saber como isso decorreu. Portanto, este projeto tem sido catalogado como crime patrimonial e paisagístico nos meios de comunicação e isto tem sido refutado pelo senhor Presidente e pelos senhores vereadores e agora, uma pergunta que tenho depois de lermos o parecer e todas estas questões que estão lá muito explicitas e de forma a que possam esclarecer todos os barreirenses. Há crime ou não há crime? É uma pergunta direta e acho que os barreirenses merecem essa justificação, essa explicação.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador, deixe-me só lhe dizer que o senhor vereador assume aqui aquele papel da antiga CDU quando disse: os vereadores deviam ter falado no período antes da ordem do dia, o período antes da ordem do dia começou há 2 minutos e o senhor levantou a mão que nem uma mola para poder dizer o que disse. Temos ainda 58 minutos para falar no período antes da ordem do dia, poderemos dedica-lo ao Moinho é um gosto porque eu tenho a certeza que no fim do dia o senhor vereador vai estar connosco a defender, se calhar, o tal crime contra os seus camaradas. Senhor vereador Rui Braga, faça o favor de usar da palavra.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Cumprimentar todos os que nos seguem em casa, os senhores vereadores, agradecer o facto de ficarem contentes com a minha presença aqui. Antes de falar do Moinho, senhor vereador quero também deixar algumas informações importantes que tinha preparado para dar no período antes da ordem do dia e uma delas é que conseguimos finalmente chegar a acordo com o proprietário do terreno que está na interseção da Av. do Bocage com a Rua Miguel Bombarda, para finalmente conseguirmos resolver mais este ponto negro na cidade, retirar ali a semaforização e construir ali uma rotunda que me parece importantíssima não só para a circulação viária do espaço como para darmos mais minutos aos nossos transportes coletivos na aproximação à estação e também para contribuir com mais uns pozinhos para a estratégia de descarbonização que temos estado a fazer evitando a paragem por tempo excessivo nos semáforos na Bocage. Um processo que já tem algum tempo, finalmente já conseguimos chegar a acordo com a cedência do terreno, uma boa noticia que vamos iniciar a obra, espero eu, este ano, inicio do ano que vem, está nas nossas mãos, temos agora condições para conseguir fazer. Outra noticia, em relação ao Boot Camp que está a ser promovido pela autarquia na nossa StartUp, dizer-vos que no próximo dia 1 e 2, 29 e 30 de junho vamos ter a 2ª edição do Boot Camp Barreiro, as inscrições terminam no dia 26 de maio e estamos a receber todas aquelas ideias e projetos dos nossos empreendedores das áreas da cultura, criatividade e sustentabilidade que são as áreas da StartUp. Gostava também de sublinhar que a presença do Júri vai contar com algumas personalidades importantes, a Fátima Lopes que é ma barreirense, O Manuel Serrão e a Isabel Lopes que é um business angel que vão dar aqui alguma credibilidade na análise daquilo que são os projetos que vão estar neste Boot Camp

que já tem algum volume de inscrições. Senhor vereador, Moinho, dizer que nós tivemos a reunião com a DGPC depois de termos recebido esse parecer e à data de hoje a DGPC está em sintonia com a autarquia para levar a cabo os trabalhos que se achou por bem ter que fazer, e assumimos de forma clara as necessidades da obra e ela já está a acontecer, estamos no terreno com o objetivo de levantar o Moinho e levar á sua concretização. Em relação ao esforço, eu percebi o entusiasmo de descobrir se há crime ou se não há crime e também percebi que leu o parecer, e tirou essas palavras e diz que há crime e diz que está escrito no parecer. Senhor vereador, o que está escrito no parecer é o enquadramento legal da tipologia do caso que estamos a analisar. Não foi nenhum recado, nem nenhuma premonição de crime que o senhor quer ver. Aliás, quando fala da comunicação social que vem a dizer que há crime, é precisamente por essa sua interpretação e a interpretação da associação de que algum crime foi cometido e deixo aqui a nota para quem nos ouve e nós vamos com muita calma responder a todas as questões. Já percebemos que a sua preocupação é se há crime ou se não há crime. Na minha opinião sobre a sua intervenção, justifica aquilo que eu tenho vindo a dizer e na reunião de Câmara que eu não estive, o senhor vereador utilizou essa expressão e muito bem, o senhor está à procura da bala de prata ou que incrimine o executivo do qual faz parte ou que pare o projeto porque em momento nenhum a associação ou o senhor vereador questionou a autarquia sobre se vamos ou se não vamos levantar o Moinho e qual é o uso que vai ter na sociedade barreirense, esse sim, aquilo que norteia a nossa atividade é reconstruir o Moinho o melhor que sabemos para que seja novamente voltado para o usufruto da população. O senhor quer descobrir balas de prata, ó senhor vereador dizer-lhe duas ou três coisas, se leu o parecer, não há nada no parecer que lhe pareça desenquadrado, vou-lhe dizer duas ou três coisas que o parecer contém, o parecer contém também expressamente e isso não é um enquadramento legal uma informação da DGAL que diz que aquilo que está escrito no parecer que o senhor vereador leu, tem por base, apenas e só, informação dada pela associação que fez uma denuncia e uma queixa, não se esqueça nunca de mencionar este facto, porque este facto certifica que a Câmara não foi ouvida nem questionada a quando da escrita do parecer e isso parece-me algo que é importante na sua interpretação seja ela para chegarmos ao crie ou não, a Câmara Municipal do Barreiro não foi questionada no primeiro parecer, está escrito também no parecer. Depois, o enquadramento na obra do Moinho, o senhor vereador também devia fazer algumas correções porque fala na Caldeira e que há uma destruição na Caldeira e que não tem nada a ver com a obra e o senhor vereador devia saber isso para corrigir também e estar do nosso lado na interpretação desse parecer porque é bom lembrar-lhe que o seu lado é a defesa dos interesses do município e então para sermos rigorosos, é importante que o senhor saia também em defesa desse parecer a dizer que o parecer não só tem uma visão como está ferido de um mau enquadramento que pode ter influenciado a escrita deste parecer porque está mal enquadrado e tem uma visão dantesca de quem quer parar e descobrir a bala de prata que pare o projeto. Sobre o crime e sobre as irregularidades temos muito que falar porque já foi foram feitos muitos projetos na mesma área, todos eles com o mesmo enquadramento legal, todos eles com as mesmas obrigações e deixe-me dizer-lhe duas ou três coisas, uma, gostava que o senhor tomasse como boa nota, a Câmara Municipal do Barreiro já há alguns anos que está focada, com algum entusiasmo, diria eu, para a execução daquilo que são ideias políticas e concretização de obra no terreno. Primeiro planifica-se e depois executa-se com a competência que nos

é reconhecida de toda a equipa que tenho o privilégio de liderar nos últimos 4 anos. O nosso trabalho está na rua e todos eles com a competência que lhes é reconhecida e com a capacidade de concretização. Desse ponto de vista, foi o mesmo, a preparação e planeamento desta obra visou apenas uma coisa, reerguer património e coloca-lo à disposição dos barreirenses. O mesmo norteou a Caldeira, um projeto escolhido que não tem nada a ver com o Moinho, escolhido pela Apa, para colocarmos o novo uso num sitio que agora é contemplativo para passar a ter outro uso, critique-se a opção, mas essa é a nossa determinação. Na questão do Moinho, senhor vereador, que não tenha duvidas, o nosso lado é sempre o lado de resolver algumas irregularidades que possam vir a surgir e focados numa concretização para reerguer o Moinho. O nosso faco não é descobrir culpados nem tirar esqueletos do armário nem achar criminosos que é o discurso que vem nos jornais, é o seu discurso, infelizmente, e é o discurso daqueles que querem parar o processo. Dizer-lhe duas coisas só para o fazer pensar senhor vereador, há algum tempo atrás, aquilo que a associação se queixa para que todos estejamos na mesma página é um suposto erro de que deveríamos ter junto da DGPC fazer um plano arqueológico para perceber quais são as riquezas que estão no solo húmido e no solo subaquático, portanto, deveríamos preservar a identidade de todo o espaço. Senhor vereador, nada disto tem a ver com o Moinho, nada disto tem a ver com a conversa estruturante que eu penso que nós deveremos falar sobre o Moinho, mas falemos sobre o mundo subaquático e sobre os trabalhos arqueológicos, a três metros do Moinho surgiu uma obra que há, e bem, que é a obra dos passadiços, aliás, no mesmo parecer que o senhor leu, há-de encontrar um parágrafo, que diz que os próprios passadiços originaram o aceleração da ruina do Moinho que está em frente e onde é que estava a associação contentora desta informação que não criticou o antigo executivo quando decidiu direcionar fundos para a Braamcamp, portanto, tendo em conta a construção dos passadiços em frente ao antigo Moinho, seria de todo lógico que a associação tivesse opinado na altura e ter informado ou tentado influenciar o antigo executivo que estava a direcionar o investimento para o Moinho errado porque o Moinho que precisa de mais urgência é o Moinho que está agora a ser reabilitado. Também nessa altura quando se fez os passadiços a lei era igual e o enquadramento da lei que o senhor acabou de falar de crime também estava vigente e pergunto onde é que estava esta associação que agora está ferozmente dedicada a encontrar esta bala de prata para tentar encontrar não só um criminoso como algo que pare o projeto na altura? Não estava, porque se tivesse sido feito aquilo que agora vai ser feito, se calhar não havia necessidade de o agora fazer, aliás, até desconfio, e isto é especulação minha, que foi pelo conhecimento de não se ter feito no passado que se apontou agora o dedo e isto é muito estranho porque estamos sempre a laborar num discurso político que vai para um canto onde eu não quero estar. Vai sempre á procura de culpados, de criminosos, sempre á procura de um enredo qualquer que possa dar aquilo que o satisfaz que é: diga lá se houve crime ou se não houve crime. Eu acredito que se nós disséssemos que sim senhor vereador, houve um crime, o senhor não só dava um grito como fazia uma bandeira e dizia ganhei, pois tínhamos acabado de perder todos! Em momento nenhum na sua primeira intervenção eu o vi preocupado se o Moinho ia ser levantado ou não, se a obra está parada ou se não está parada. Em momento nenhum o vi com essa preocupação. A sua ansiedade em carregar no microfone foi para perguntar: afinal de contas há crime ou não há crime? Senhor vereador, eu para esse peditório não dou, certamente o senhor e a associação vão cavalgar contra um moinho de vento à procura de um

criminoso qualquer no Moinho e lhe garanto que o meu lado há-de ser sempre o lado da solução e que garanta que o Moinho seja reerguido e que não predamos fundos europeus e que os barreirenses tenham acesso a um equipamento que ninguém tem memória de ver de pé e que possa servir o uso que está destinado e esta é a nossa predestinação. Dizer-lhe para terminar que a reunião com a DGCP correu bem, nós temos a conta, e não pode ser de outra forma, que a DGCP é uma pessoa de bem, assim como a autarquia é uma pessoa de bem e posso-lhe dizer que os trabalhos estão a correr dentro do quadro legal, com a DGCP connosco, com a determinação de quem quer ver a obra finalizada e possamos todos contar uma história daquilo que foi a importância de Alburrica e do nosso património moageiro e esse é o nosso lado. Se não levar mais nada desta minha intervenção, dizer-lhe que estou preocupado com o atraso da obra, estou preocupado com os possíveis problemas que a obra possa vir a ter porque temos um deadline a cumprir para não perdermos fundos europeus, fundos que foram destinados à autarquia do Barreiro e ao projeto em causa. O senhor Presidente da Câmara, o vereador das Obras Municipais e toda a equipa que nos acompanha, posso-lhe tranquilizar, ou se calhar preocupar, que estamos focados a 100% para que a obra seja uma realidade e que agente possamos um dia olhar para o Moinho e vê-lo de pé. Esta é a nossa preocupação. Deixo-lhe para si a procura de criminosos, para depois se calhar poder escrever um livro do Sherlock Holmes "Á procura do criminoso do Moinho", até dá um bom título e o senhor vereador até escreve bem, portanto deixo para si essa responsabilidade de encontrar os criminosos, de encontrar as irregularidades, de querer levantar bandeiras, mandar notícias para os jornais, fazer queixas ao ministério público, à DGCP, nós cá continuamos um passo a seguir ao outro, não somos perfeitos, cá estamos para resolver os problemas que nos vão sendo colocados pela frente seja no Moinho, seja noutra obra qualquer. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador, já agora uma questão para o senhor vereador Miguel Amaral: Senhor vereador está na disposição de liderar uma queixa crime contra o executivo que executou os passadiços? O senhor vereador está tão ávido do crime quero-lhe perguntar, e atenção que não lhe vou fazer aquilo que o senhor diz que é só uma resposta binária sim ou não, estou-lhe a perguntar, o parecer da DGPC fala que a construção dos passadiços, que não pediu nenhum desses pareceres, teve um processo grande na derrocada do Moinho e que não foi nada pedido a nível daquilo que é o PATA (Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos), está disposto a liderar uma queixa contra o executivo que fez este suposto crime ambiental, na sua interpretação? Sim ou não? Obrigado. Passo-lhe a palavra para poder responder.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Muito obrigado, eu vou responder por ordem, primeiro comentar os comentários do senhor vereador Rui Braga. Em relação ao facto de dizer que podemos fazer as queixas que quisermos, nós nunca fizemos nenhuma queixa, o senhor sabe. Dizer que não perguntei se a obra estava parada ou não, claro que não perguntei, é uma evidência, os barreirenses passam por ali e vem que a obra está parada, temos falado nisto todas as reuniões, sabemos que a obra está parada e não vamos aqui falar daquilo que é evidente e que é básico e que toda a gente vê. Não é preciso perguntar se a obra está parada, sabemos que está parada, que está com problemas, o senhor vereador reconheceu isso e muito bem, portanto, o senhor vereador diz que está preocupado com o atraso da obra e nós também, obviamente, nós estamos alinhados em muitos pontos como está a ver. Quer que o Moinho

seja construído, que seja uma obra emblemática para o município, nós também, temos dito aqui em todas as reuniões que queremos que o Moinho seja construído como deve de ser, condignamente, é um ativo patrimonial nosso, é algo que o Barreiro merece, nós estamos todos alinhados nisso, não vale a pena desconversarmos, nós estamos todos alinhados nessa situação, queremos que o Moinho se faça, que esteja ao serviço dos barreirenses, mas seguindo todos os tramites, agora, sendo eu e sendo todos nós membros deste executivo, obviamente que é legítimo estarmos preocupados com algo que está a ser classificado como um crime, não somos nós que o estamos a classificar....tenha calma senhor vereador Rui Braga, controle um pouco a ansiedade, tal como eu ouvi o senhor vereador penso que o senhor vereador pode também ouvir-me que faz parte da inteligência emocional que também é importante. O que eu lhe queria dizer é que nós obviamente estamos todos do mesmo lado, queremos ver o Moinho construído com qualidade, agora, se há uma denuncia, se há alguém a dizer que há aqui um crime, se há um parecer da DGPC a dizer que a destruição que foi feita pode configurar aquilo que a lei classifica como um crime, basta juntar dois mais dois. É dito aqui que foi feita destruição irreversível de algumas das pedras, desmantelamento, destruição da estacaria, uma série de coisas que é irreversível e que isso pode configurar um crime. Acha que isto não é motivo para estarmos aqui preocupados a perguntar? Depois falou de várias coisas, por exemplo da associação, novamente que o parecer está fundamentado numa denuncia da associação, o parecer está fundamentado nas disposições da legislação em vigor, obviamente, são mencionadas várias leis e decretos que enquadram tudo isto, o parecer não é só uma opinião desenquadrada, é dito no parecer que foi usada como base documental informação que a Associação Património Futuro forneceu à DGPC, é verdade, houve uma associação de especialistas que reconheceu que no terreno havia irregularidades, pediu uma audiência, fez uma denuncia, segundo eu vi até pediu uma reunião com a Câmara e foram expulsos dessa mesma reunião por contrariarem aquilo que é a visão do executivo PS, não nos inclui aí, isto foi o que eu ouvi dizer, a questão é, este parecer da DGPC foi feito não só com base nos elementos fornecidos pela associação mas também com base numa vistoria no terreno por técnicos especializados da DGPC que está a ser a ser obviamente descartada pelos senhores. Então os técnicos que vem cá da DGPC são pessoas que não são habilitadas que se vão basear numa denuncia de uma associação qualquer, desculpe, os técnicos vêm cá ver no terreno vieram ver e falar convosco, vocês nunca nos revelaram o conteúdo dessas conversas, nunca nos deram documentação, o próprio parecer diz que nunca lhes entregaram documentos, portanto, não foi entregue um caderno de encargos de um trabalho arqueológico, o tal PATA não foi preparado, tudo isso. A própria DGPC não teve acesso aos documentos, então os técnicos que vem cá não são qualificados para fazer essa avaliação, essa vistoria no terreno não vale nada, acho que isso é escamotear o problema, é muito parcial dizer que isto é feito só com base na associação, é totalmente errado e tenho que dizer mesmo a palavra correta é, isto é mentira que foi feito com base numa denuncia da associação, foi feito com base nesses elementos mas com base na vistoria dos técnicos e isso está obviamente a ser escamoteado e acho que isso não é correto da vossa parte. Depois a questão que vem sempre á discussão, Moinho pequeno e Passadiços, no ponto 1.1 do parecer é dito que este pertence parecer incide sobre o Moinho Grande, não é dito que incide sobre o Moinho Grande, Moinho Pequeno e Passadiços, e mesmo que incidisse, o Moinho Pequeno é uma obra que não deveria ter sido feita, foi feita mas que foi descontinuada

na altura e entretanto os senhores decidiram continuar, é uma obra vossa, não vale a pena usarem esse argumento, aliás, é uma obra nossa, da Câmara e do executivo mas quem fez pressão para levar a obra avante foi o senhor Presidente e o senhor vereador. O Moinho Pequeno, está catalogado no parecer como uma obra com impacto muito negativo na sua estrutura original, está lá dito isto, quem é que fez o Moinho Pequeno? Foi o executivo PS, quem construiu o Moinho Pequeno, uma obra com impacto muito negativo na sua estrutura original, como é dito no parecer, foi o executivo PS, vamos ser verdadeiros. Agora, o Moinho Pequeno foi realmente projetado pelo executivo CDU, a maquete e o projeto final foi apresentado publicamente numa edição das Festas do Barreiro, isso está documentado, a obra foi até adjudicada a uma empresa e ia ser iniciada, no entanto, devido a questões técnicas e devido a pressões desta mesma associação junto do executivo, o presidente Carlos Humberto achou que a obra devia ser parada e o projeto foi descontinuado. Quando os senhores entraram no novo mandato viram um projeto feito e pensaram: "Aqui podemos fazer obra, mal entramos fazemos qualquer coisa", e executaram a obra porque foi uma decisão política, a obra foi descontinuada por uma razão, por pressão pública, por se perceber que não era o melhor para o Barreiro e os senhores quiseram fazer obra e fizeram. Na altura quando chegaram e fizeram a obra do Moinho Pequeno era uma obra PS e estava parada há anos e o PS é que chegou e fez e agora como há um parecer negativo, já não é do PS, por amor de Deus, vamos lá ser coerentes com isto. As minhas perguntas são muito simples, afinal, isto pode configurar um crime ou não e isto é preocupante ou não? O vereador Rui Braga já explicou que está preocupado com o atraso da obra, que está preocupado e que está a trabalhar com a DGPC no sentido síntese de se fazer um levantamento arqueológico e muito bem, estamos alinhados e não estamos aqui a tentar parar o projeto, isso é falso, nós estamos aqui a tentar perceber e esclarecer toda a gente para não sermos todos envolvidos, executivo, barreirenses, num processo considerado crime e portanto não queremos estar associados a isso, ninguém quer e estamos a trabalhar todos juntos nisso. São estas as questões, se é preocupante ou não, se a obra vai estar parada e até quando, este plano arqueológico o que é que envolve, a contratação de uma empresa especializada ou não porque é dito no parecer e na lei que os custos de levantamento arqueológico são assumidos pela Câmara como é normal, qual é o caderno de encargos para esse levantamento arqueológico? Tudo isso tem que ser preparado e nós estamos aqui é para acompanhar, não estamos aqui para bloquear nada, isso é totalmente falso e eu peço que acreditem em mim, em nós, porque o nosso intuito é genuíno, nós queremos realmente acompanhar e contribuir para isto mas temos que levantar as questões, nós fomos eleitos para isto, para estarmos atentos, para questionarmos, para trabalharmos em conjunto, não vamos escamotear, se é contra os Passadiços digam, se acham que é uma má obra, os Passadiços foram contruídos dentro dos tramites legais e tudo o que foi necessário, se faltou alguma coisa, na altura os senhores não estavam na oposição? Porque é que não levantaram o problema na altura? Portanto o parecer não é sobre os Passadiços, é sobre o Moinho Grande e as questões são estas que foram colocadas aqui. Isto foi enviado para o departamento jurídico da DGPC.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Três questões muito simples, as falsidades que disse. Não houve nenhuma associação expulsa de nenhuma reunião, primeira falsidade que disse. Segunda falsidade, a obra foi descontinuada, é uma coisa que não existe, a obra foi inclusive consignada, ou seja, quando diz a obra é do PS, é a terceira falsidade que diz pois a obra é do município do Barreiro e do executivo eleito

pelos barreirenses e o caderno de encargos, concurso público, adjudicação e consignação, foi feito tudo pelo executivo da CDU, aliás, o vereador Pedro Estrela, no dia da cidade, dia em que foi inaugurado, teve a coragem de dar os parabéns porque viu a obra tal como a planeou porque fez parte da equipa que fez o processo. Essas são as três falsidades. Senhor vereador, porque é que não fomos contra os Passadiços? Porque não somos do contra, mas o levantar da questão da legalidade preocupa-me e devolvo a pergunta, e peço aqui ao secretariado que desconte ao meu tempo. Está na disposição de apresentar uma queixa de crime ambiental contra a feitura dos Passadiços? Sim ou não?

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Senhor Presidente, eu não tenho que apresentar queixas, nem sou juiz para julgar este processo, agora, eu tenho que estar aqui a levantar estas questões, desculpe. Eu sei que causa desconforto, sei que fica ansioso, sei disso tudo, mas eu tenho que estar aqui a fazer este papel, peço desculpa. Agora, estão a perguntar se eu quero apresentar uma queixa? Não tenho que apresentar queixa, não tenho elementos para apresentar queixas, tenho elementos para levantar questões, para dizer que há aqui um parecer que diz que isto pode configurar um crime patrimonial, está aqui escrito que foi destruída estacaria, as pedras, não foi catalogado, não foi feita a intervenção arqueológica, isto está aqui escrito, agora, se isto é grave, pode ser ou não ser, não sou juiz, não sou jurista, não tem que me fazer essa pergunta, acho até isso ofensivo, nós não estamos aqui para apresentar queixas contra ninguém, como eu lhe disse, eu sou um vereador do município e não tenho nenhum interesse em estar envolvido nisto, ninguém tem. Nós somos o executivo e estamos todos ligados a este projeto e é natural que nós possamos discutir isto sem acrimónia, sem irmos buscar outros assuntos, sem desconversarmos. Temos que nos focar nisto, há aqui um parecer e o que eu perguntei foi qual foi o desenvolvimento da reunião com o DGPC, o que é que vai acontecer, esta questão do crime que está escrito, esta destruição irreversível do património, como é que se resolve isto? Isto pode-se reparar ou não? Qual é o ónus para o município do Barreiro em relação a isto? Vai haver desenvolvimento judicial ou não? Porque isto foi encaminhado para o departamento jurídico da DGPC, e são estas questões básicas, é só isto, nós estamos do mesmo lado, é só isto que eu quero frisar. É a verdade. Nós não estamos a querer bloquear nada nem somos do contra com nada, nós estamos a querer contribuir e estamos a fazer alertas há meses que estão a ser ignorados. Estamos a fazer alertas aos senhores que estão a ser ignorados, a ser escamoteados e acusados de estarmos aqui a fazer política, claro, eu já disse que sim que estamos aqui a fazer política o que não é negativo, é preocuparmo-nos com a Polis, com o desenvolvimento da cidade, é contribuímos para o desenvolvimento da cidade, e, portanto, sim estamos a fazer política, estamos preocupados, estamos a dialogar, estamos a levantar problemas que tem sido ignorados, agora quando é uma entidade independente nacional, que vem tocar nesses mesmos problemas, afinal nós tínhamos razão ou não? O problema é este, é que custa estarmos aqui durante meses a levantar problemas e a sermos catalogados como sendo do contra e estando aqui só a querer a bala de prata, termo que o senhor vereador utiliza, para matar o projeto, custa estarmos aqui genuinamente a tentar contribuir e no fim quando vem uma entidade destas dizer que há aqui problemas, afinal, claro que queremos que se retratem perante nós, perante a associação e perante os municípios.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Senhor vereador, acho que ficou claro que o senhor vereador jamais fará uma queixa crime contra a CDU, contra os seus camaradas porque o mundo começou em

2017, os crimes começaram todos em 2017, ficou claro para todos, aquilo que nós já sabíamos há muito tempo, aliás, é uma estratégia da CDU, já foi no mandato passado com os resultados que teve, tenho pena, nós todos pensávamos que ia ser diferente, que a CDU tinha aprendido, ao fim ao cabo, da forma mais dura, que os barreirenses não se revem nessa forma de estar mas não, o senhor vereador é aqui agora o fiel depositário desta forma de estar de parar o Barreiro, de estagnar obra, de dizer falsidades, acho que fica claro para toda a gente. Fica claro para toda a gente também, que para si aquilo que foram os também crimes ambientais, nas suas palavras, que possam ter ocorrido, é indiferente porque não é disso que se está a falar, está-se a falar é do parecer. Senhor vereador não fique nervoso, já viu que o senhor vereador falou aqui 80% da reunião, se quiser eu dou-lhe aqui um tempo para poder trocar mensagens e poder receber a próxima resposta para dizer. Está claro para si que aquilo que lhe interessa, assim como era o que interessava à CDU no mandato passado, é parar os projetos do Barreiro e recorre a isto a toda e qualquer falsidade que tem que dizer. Dizer aqui que uma associação foi expulsa de uma reunião, senhor vereador, como é que é possível alguém dizer isto, e depois dizer que foi o que ouviu, responsabilidade nos eleitos senhor vereador. Dizer aqui que uma obra foi descontinuada, o que é que é uma obra descontinuada? Ninguém sabe o que é porque não existe. O senhor vereador tem um desconhecimento tão grande daquilo que está a dizer, dizer que a obra foi descontinuada, a obra foi consignada, e podia até ter sido abulada, obviamente envolvendo um processo indemnizatório ao empreiteiro que viu a obra consignada na altura pela gestão CDU à frente do município do Barreiro, mas nem isso foi feito, sabe porquê? Porque não era isso que se estava a fazer e a paragem da obra tem um motivo técnico, há um despacho que diz exatamente o porque que a obra foi parada. Dizer que a obra foi descontinuada, não estamos a falar de uma linha de montagem da Auto Europa, esses no processo de fabrico é que podem parar e descontinuar a produção, senhor vereador não faz ideia do que está a falar, possivelmente não está a falar por si, possivelmente está a ler aí algo que alguém lhe escreveu mas é gritante o vazio que deixa e sabe, não basta bater no peito e dizer que estou aqui para levantar questões, o senhor está aqui para parar, é a minha assunção, o senhor vereador tal como foi no mandato passado está aqui para parar e é claro para todos que o objetivo é parar o Moinho e mais importante parar a Caldeira. É aquela celebre frase, ouvíamos muitas vezes e eu próprio dizia: para a CDU quanto pior, melhor, que o desenvolvimento e o progresso no Barreiro é aquilo que a CDU não quer, isto é, política e não, nós não estamos todos do mesmo lado. Aquilo que o senhor vereador fala, e é importante que toda a gente que nos vê tenha essa noção, é que o senhor vereador em consonância com a associação, aquilo que querem é parar a obra, aliás, ainda na última Assembleia Municipal já estava a CDU em pulgas porque diziam que ia haver uma marina no sapal e que isso é um crime ambiental, que vinha no PDM. Senhor vereador Rui Braga vou-lhe deixar a pergunta se há marinas previstas em PDM no sapal ou em qualquer outro lado. É isso que vocês andam atrás, os senhores andam atrás daquilo que vos pode voltar aquela logica que o Barreiro tinha que é da estagnação e para isso precisam de parar projetos, precisam de meter providencias cautelares, precisam de fazer denuncias e os senhores vão estar o mandato todo a fazê-lo, tenho a certeza, os senhores vão estar o mandato todo a tentar parar tudo e todos. Os senhores vão tentar bloquear por todos os meios e não tenho duvidas nenhuma disso e aquilo que agente pensava que ia haver uma inversão na CDU, da CDU recente para uma antiga CDU de valores, uma antiga CDU de

ideologia, o que nós estamos a ver aqui é que não há nenhuma CDU de valores e de ideologia, há uma CDU de oportunidade de bloqueio e os barreirenses foram claros a dizer que não queriam bloqueios e por isso reduziram-vos a dois vereadores. Senhores vereadores, o desafio que eu vos lanço, é que levantem questões, levantem o que tiverem que levantar, mas liberte-se da força de bloqueio. Senhor vereador Nuno, não lhe posso dar a palavra, o seu camarada esgotou o tempo, entenda-se com ele, esgotou também o tempo do vereador Rui Pereira e o meu próprio, coordene-se senhores vereadores, façam o vosso trabalho de casa, respirem, que a vossa preocupação não seja só atacar-me e interromper-me, não é isso que os barreirenses querem com certeza, contribuam positivamente, não sejam forças de bloqueio, não usem linguagem belicista mesmo que esteja na moda, não disparem para ninguém, de disparos já estamos fartos lá na Rússia, não utilizem linguagem belicista mas contribuam porque nós sabemos que no dia que se parar obras vamos ficar todos tristes e alguém vai esboçar sorrisos.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador muito telegraficamente e só para por aqui algum ponto de ordem á mesa e vou ler: "como base documental no projeto em curso a presente apreciação dispõe apenas dos elementos anexados às comunicações eletrónicas enviadas a 14 e a 21/06 enviadas pela Associação Património Futuro relativa a atentados ao património cultural em Alburrica, memória descritiva do projeto Arquitetura Recuperação do Moinho Grande Alburrica-Barreiro Outubro de 2022 e memória descritiva do projeto paisagístico Paisagismo Outubro 2020 do projeto de Requalificação da Caldeira do Moinho Grande-Barreiro" u não li nenhum excerto, portanto, o senhor há pouco disse estamos a falar do Moinho, não, não estamos a falar só do Moinho, e eu vou ler outra vez e se o senhor continuar a dizer que estamos há aqui alguma coisa e agente não consegue conversar e eu termino a minha intervenção. O parecer que o senhor está farto de ler é sobre o Moinho Grande e a Caldeira do Moinho, portanto, está errado o senhor dizer que estamos a falar do Moinho Grande, está aqui escrito, tem 18 páginas. Eu não falei do Moinho Pequeno, eu falei dos Passadiços por uma simples razão, porque os Passadiços tem o mesmo enquadramento legal junto da DGPC que o Moinho tem, está a 3 metros do Moinho, fundaram, eu não falei do Moinho Pequeno, nem o senhor Presidente da Câmara falou do Moinho Pequeno, foi o senhor que falou do Moinho Pequeno, o senhor já vinha com essa no gatilho, foi alguém que lhe escreveu isto e justificou-se do injustificável, eu não lhe perguntei pelo Moinho Pequeno e nem sequer o trouxe à coação, trouxe sim os Passadiços porque estão a 3 metros do Moinho senhor vereador e aquilo que eu lhe acabei de ler sem tirar parágrafos ou frases, quer dizer que a documentação que faz parte deste parecer foi entregue pela associação e não tem mal nenhum, e trata do Moinho e trata da Caldeira, se quer que eu lhe diga mais pontos onde fala da Caldeira também o faço. Eu comecei a minha intervenção a perguntar se o senhor percebeu o parecer e o parecer está com enquadramento errado logo desde o início do enquadramento europeu, está errado, não fala do Moinho, mistura coisas, empola coisas, anexa notícias de jornal de crime e já agora dizer-lhe senhor vereador que ninguém está a ser acusado de crime porque quem acusa alguém de crime é o Ministério Público e aquilo que o senhor há bocadinho na sua intervenção utilizou que isto é o enquadramento legal, pois o enquadramento legal também impune, e até lhe vou dizer senhor vereador para percebermos todos o que estamos aqui a dizer, aquilo que toda a gente fala de crime, diz assim o artigo 103: "quem por inobservância das disposições legais ou regulamentares ou providências limitativas decretadas em conformidade com os previstos bens ou outros

indícios arqueológicos é punido com prisão ou com a pena de multa até 360 dias”, isto é o que diz o artigo 103 que faz parte do enquadramento legal que o parecer tem que ter. Ninguém nos está a acusar de crime, pelo menos ainda. E há aqui outra coisa depois disto, é que nenhum de nós é juiz e se formos acusados, cá estaremos para nos defender o melhor que sabemos e que podemos. Resta só falar numa coisa que o senhor não menciona, que é a nossa arquitetura, o nosso projeto, o projeto que nós lançamos em obra, tem ou não tem preocupações arqueológicas? Tem! Tem ou não tem métodos construtivos que defendem o património? Tem! Tem ou não tem arqueólogos previstos para contratar na execução da obra? Tem! Portanto, dizer-lhe de que quando aqui a atrasado nós dizíamos que temos a obra lançada com todas as preocupações legais e com todas as preocupações que o terreno nos exige, em consciência volto-lhe a dizer que a equipa que pensou, planeou e agora está a executar a obra do Moinho, em consciência, não somos super-homens e temos a noção que não somos perfeitos, enquadra com a lei, tem as preocupações que o terreno necessita e daqui eu não saio. Responder-lhe à sua pergunta se há crime ou se estamos acusados de crime, pedia-lhe o favor de corrigir essa frase porque não está ninguém acusado de crime e nem o senhor tem que ter medo ou receio de estará ser acusado de crime e finalizo com a minha primeira intervenção na esperança de deixar o senhor vereador tranquilo, a CMB depois deste parecer que foi perfeitamente desenquadrado com a realidade e falando de dois temas que não são relacionados, Caldeira Grande e o Moinho, este primeiro parecer que foi alimentado com a documentação desenquadrada da associação, nós já reunimos a seguir e dizer-lhe que temos um acordo com a DGPC para resolver algumas questões que a DGPC considerou importante, nós dissemos que sim e já está no terreno os trabalhos necessários para que o Moinho seja uma realidade. Eu comecei a minha intervenção por lhe dizer isto que é que depois disto nós já fomos à DGPC e obviamente que a deslocação da CMB à DGPC repôs a verdade dos factos que não são de todo esses que o senhor leu porque estão desenquadrados e tendencialmente inquinados porque à pergunta genuína que todos nós temos receio e tenho a certeza absoluta que o senhor vereador no fim do dia não ficava orgulhoso de ver qualquer eleito desta casa ser acusado de crime, certo? Quando se influencia neste sentido, sem ter a noção do que estamos a fazer, é aquilo que eu chamo de tendencioso, porque mantenho a minha opinião senhor vereador em relação a este debate, existe um desejo que seja encontrada a bala de prata que pare isto ou que acuse o executivo de crime. Nós cá estamos senhor vereador para tentar por isso onde tem que ser colocado e continuar a fazer a obra do Moinho, mas peço-lhe o favor de que quando está a ler pedaços do parecer e está a dar a entender que estamos num caminho, que aqui neste órgão executivo sejamos abrangentes o suficiente para que o senhor vereador não diga coisas que não são verdade e para quem nos está a ouvir, pode influenciar uma opinião quando o senhor vereador diz: “Este parecer é sobre o Moinho”, não, não é senhor vereador, não é sobre o Moinho, e não é sobre crime nenhum e ninguém ignorou a visita da DGPC ao local. Que foram levantadas questões pela DGPC que estão vertidas neste parecer, que algumas delas, permita-nos lá o benefício da dúvida, foram refutadas por nós e eu estou convencido de que a fiscalização contratada, o empreiteiro contratado, os nossos técnicos, e quem projetou o projeto, um conjunto alargado de pessoas, sabem o que estão a fazer e nos vão ajudar a nós políticos a tomar as melhores decisões e é para isso que nós cá estamos, para decidir com a informação que temos e eu penso que isto é uma boa notícia. Continuar na retórica do Moinho Pequeno, dos Passadiços, tome nota de uma coisa, eu só falei dos

Passadiços porque estão a 3 metros deste Moinho, não estão no outro lado de Alburrica, estão a 3 metros, fundações, essas coisas todas, se tivesse sido feito o tal PATA na altura não era preciso agora, o enquadramento é o mesmo. É disto tudo que estamos a falar e vamos continuar a falar, com uma grande diferença do seu lado, é que a nossa preocupação é acabar a obra, a sua é perceber se há crime ou não há crime para não ter responsabilidades, é isso que nos separa e eu penso que nos há-de separar sempre senhor vereador, mas cá estamos. Conto consigo para defender o executivo da autarquia e falar sempre a verdade aos barreirenses com os documentos que está a ler porque isso é muito importante para nós não inquinarmos a opinião das pessoas.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador, gosto da sua fé, mas o 13 de maio foi a semana passada, mas gosto do seu espírito de acreditar que as coisas podem ser positivas, é isso que às vezes nos resta. Senhores vereadores, com isto terminamos o período antes da ordem do dia.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, havendo 1 inscrição:

O munícipe Vitor Almeida no uso da sua palavra: Já há muito tempo que eu não vinha cá porque infelizmente apanhei o covid. O assunto que me trás aqui é que há uns dias fiz um abaixo assinado derivado à Rua da Telha porque qualquer dia temos um incêndio numa das casas velhas e o carro dos Bombeiros para lá entrar não vai fazê-lo de qualquer maneira porque os senhores dos carros para ir ao restaurante deixam os carros na Rua da Telha, tapam a rua, e ainda há dias a ambulância teve que galgar o passeio para ir buscar um doente a casa e isto e quase todos os dias. Eu não me sinto em condições de morar naquela rua e tenho lá casas alugadas o que me preocupa. Há uns dias eu abordei um dos senhores e disse que ia chamar a policia e então ele tirou o carro. Estamos saturados disto e peço que vão lá ver a situação. Peço que digam à divisão de trânsito que ponham lá um sinal a limitar o estacionamento. Quero também chamar a atenção à CMB que aquelas obras que andam a fazer na Av. dos Fuzileiros, que tem lá umas árvores bonitas e uma delas foi arrancada e há lá 2 ou 3 que estão tombadas com os paus partidos e isto quer dizer que há falta de policiamento naquela zona. Em toda a avenida se está a ver vandalismo com as árvores o que é muito triste. Outra situação que eu queria referir é que a freguesia de Santo André nasceu na Telha Velha e quando passou de freguesia a vila de Santo André eu fiquei contente por já termos uma vila muito bem organizada e agora a Quinta da Lomba para mim já não existe, está no mapa, mas tem que sair do mapa pois agora é Vila de Santo André e não Vila da Quinta da Lomba e com isto quer dizer que o código postal tem que ser mudado. Peço que vão lá ver como se encontra a Telha Velha e as arvores da avenida.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Vitor, obrigado, ainda bem que estás bem de saúde. Que voltes sempre que tiveres mais situações destas para nos alertar. Um abraço para ti.

- ORDEM DO DIA -

1- DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO E ENTREGA DAS RESPETIVAS CONDECORAÇÕES

Há muito que o Município do Barreiro, designadamente no quadro do seu Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações, reconhece o valor do voluntariado exercido com empenho ao serviço da Comunidade pelas duas corporações de Bombeiros sedeadas no Concelho, contribuindo assim para a dignificação e elevação do Barreiro.

É nesse sentido que a Câmara Municipal do Barreiro atribui, anualmente, a Medalha de Bons Serviços e Dedicção aos Bombeiros do nosso concelho com 10, 20 e 30 anos de serviço, nos termos previstos na alínea a), do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Condecorações.

Nos termos do supracitado Regulamento, foi acordado entre os vários intervenientes (Município e Corporações) que a celebração do Dia Municipal do Bombeiro, bem como a entrega das respetivas condecorações, passasse a realizar-se durante o mês de maio de cada ano, em momento concreto a acordar anualmente, tendo para o ano de 2022 ficado acordado o dia 28 de maio.

As Associações de Bombeiros sedeadas no Município remeteram as listas nas quais constam os Bombeiros a serem agraciados com as respetivas medalhas.

A medalha de 40 anos será integrada na proposta a submeter ao órgão deliberativo aquando da aprovação das Condecorações Barreiro Reconhecido, a entregar nas comemorações do Dia da Cidade, pese embora conste a sua menção na listagem remetida pela Associação de Bombeiros Voluntários do Barreiro - Corpo de Salvação Pública.

Em face de exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- A atribuição das medalhas de 10, 20 e 30 anos aos elementos constantes das duas listagens remetidas pelas Associações de Bombeiros em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 223/2022

2- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE – CÓDIGO DA ESTRADA, REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA E ABUSIVAMENTE

O instituto jurídico da “delegação de competências” constitui um decisivo instrumento de desconcentração administrativa, destinado a conferir eficácia à gestão e resposta útil às mais prementes necessidades operacionais, possibilitando sempre reservar para as reuniões deste órgão executivo as medidas de maior responsabilidade e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho e para os cidadãos.

Por forma a agilizar os procedimentos previstos no código da Estrada, artigos: 9.º (decidir sobre a suspensão e condicionamento de trânsito); 10.º (Proibição temporária ou permanente da circulação de certos veículos ou de veículos de transporte de certas mercadorias) e ainda artigos 163.º, 164.º e 165.º (Decidir sobre “o abandono, bloqueamento e remoção de veículos”) e os procedimentos previstos no

“Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente”,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Delegar no Presidente da Câmara as competências supra elencadas com faculdade de subdelegação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 224/2022**

3- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA DE 2 PISOS E ANEXO – RETIFICAÇÃO DA TRIU - CS/2021/23

De acordo com a informação n.º 63, de 12 de abril do ano em curso, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a revogação do despacho de 16/03/2022 do Sr. Vereador do Pelouro referente á informação da DGRRUL nº 7942 de 14/03/2022, e que seja deliberado a devolução da quantia de 720,42€ (setecentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos) à Sra. Ana Rita Rojão Messias com o número de contribuinte 230598765, cobrada através da guia de recebimento nº 1237 de 18/03/2022, referente à licença de construção.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 225/2022**

4- LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO EM MORADIA- PAGAMENTO DAS TAXAS EM 31 PRESTAÇÕES MENSAIS - CT/2018/28

De acordo com a informação n.º 299, de 29 de abril do ano em curso, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, é indicado que a titular propôs juntamente com o pedido do pagamento das taxas devidas em 31 prestações mensais, uma garantia idónea, para o efeito, a constituição de uma hipoteca voluntária a favor do Município, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Palhais e Coina, sob o Art.º 997.º, sobre o qual não incide qualquer ónus.

Neste sentido, propõe-se que, nos termos do n.º 7 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Taxas do Município do Barreiro, a Câmara Municipal delibere o pagamento das taxas referentes à operação urbanística a que se reporta o presente processo, no valor de 4.756,95€ (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros, e noventa e cinco cêntimos) em 31 prestações mensais, acrescidas dos juros devidos, conforme o email da Divisão Financeira e Patrimonial de 24/03/2022, que aqui se dá por reproduzido, sendo que só a após a boa cobrança da última prestação se considera a dívida liquidada ao Município

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 226/2022**

5- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR DE 2 PISOS, MURO DE VEDAÇÃO E PISCINA – RETIFICAÇÃO DA TRIU- CS/2022/1

De acordo com a informação n.º 62, de 12 de abril do ano em curso, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a revogação do despacho de 23/03/2022 do Sr. Vereador do Pelouro referente á informação da DGRRUL

nº 8422 de 17/03/2022, e que seja deliberado a devolução da quantia de 775,48€ (setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) ao Sr. Nuno Alexandre Freitas Ferreira com o número de contribuinte 196242118,

cobrada através da guia de recebimento nº 1255 de 01/04/2022, referente à licença de construção.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 227/2022

6- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 7 PISOS PARA HABITAÇÃO ANULAÇÃO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA - CT/2011/25

Tendo em conta o teor da informação n.º 273, de 13 de abril do ano em curso, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que, seja deliberado em reunião de Câmara, anulação do pedido de emissão do alvará de construção e a devolução da quantia de 84.188.00€, paga pela guia nº 795 de 25/2/2022, à da firma HCGB, Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., com o nº contribuinte 516 234 668 com sede na Rua Padre António Sobral, nº 28 2835-683 Santo António da Charneca, para o IBAN PT50 0035 0676 0001 5338 830 93 ou cheque se entenderem mais conveniente.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 228/2022

7- DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2021/31, REFERENTE À FRAÇÃO R/C ESQº DO Nº 23 DA RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA- BARREIRO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 2060/2021 de 18 de agosto de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)”;
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 30820, de 18 de agosto de 2021, vem o requerente do processo OI/2021/31, solicitar a realização de vistoria à fração sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes. Contudo através do requerimento nº 41470 de 4 de novembro de 20221, solicita a sua anulação, considerando que a anomalia já havia sido reparada.

Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores.

A fundamentação de facto consta na informação n.º 19863/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 229/2022

8- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 222- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA DA CRECHE, 1 E RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, 30- R/C- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO- PF/2022/18

Face à informação interna nº 17, de 9 de maio de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, somos a informar o seguinte:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um edifício de 3 pisos, com subcave e cave para estacionamento e arrecadações, constituído em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se da fração "A" no rés-do-chão, direito, de tipologia T3, com o artigo matricial n.º 4361, com uma área bruta privativa de 100,02m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 177.500,00 € (1.774,13 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 230/2022

9- RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. “Festival a Rua é Nossa- Barreiro Velho”, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, por despacho produzido a 29 de abril de 2022; (anexo 1)
- b. Sociedade de instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros”, por despacho produzido a 03 de maio de 2022; (Anexo 2)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma. Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 231/2022**

10- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RECONVERSÃO 8/2007 – AUGI N.º 6, VALE DO TRABUCO- FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA- PG/2011/752

De acordo com a informação nº 13839, de 4 de maio do ano em curso, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foram elaboradas alterações ao alvará de loteamento n.º 8/2007 – AUGI n.º 6 – Vale Trabuco, conforme minuta do alvará e planta de síntese que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

As alterações dizem respeito à:

- correção da área do lote n.º 27;
- divisão do lote n.º 136 em dois lotes – 136 e 136A.

Propõe-se que, em sequência, o Executivo Camarário delibere aprovar a emissão do 6.º aditamento ao alvará de loteamento de reconversão n.º 8/2007 - AUGI n.º 6 – Vale Trabuco – F.S.A.C., cuja minuta se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 232/2022**

11- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RECONVERSÃO 3/2006 – AUGI N.º 8, QUINTA DO VISCONDE - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA -LT/2018/140

De acordo com a informação nº 13989, de 5 de maio de 2022, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foram elaboradas alterações ao alvará de loteamento n.º 3/2006 – AUGI n.º 8 – Quinta do Visconde (7º aditamento), conforme minuta do alvará e planta de síntese que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

A atual alteração ao alvará é referente à:

- alteração do polígono de implantação e cota de soleira dos lotes n.ºs 22 e 23.
- correção dos dados referentes aos lotes n.ºs 146 e 147.
- correção da área do lote n.º 16.

Assim sendo, propomos que, o Executivo Camarário delibere aprovar a emissão do 7.º aditamento ao alvará de loteamento de reconversão n.º 3/2006 - AUGI n.º 8 – Quinta do Visconde – F.S.A.C., cuja minuta se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 233/2022**

12- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2003 – AUGI N.º 3, BAIRRO 1º DE MAIO – UOPG Nº 80 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA -PG/174/2019

De acordo com a informação nº 13638 de 3 de maio do ano em curso, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foram elaboradas alterações ao alvará de loteamento n.º 1/2013 – AUGI n.º 3 – Bairro 1º de Maio, conforme minuta do alvará e planta de síntese que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

As alterações dizem respeito ao Lote n.º 27A, ao qual o proprietário solicitou uma correção da área de implantação, de forma a se adequar ao descrito na Licença de Utilização n.º 43 de 30 de abril de 1985, bem como na caderneta predial urbana com matriz n.º 1684. Assim, este Lote passará a ter uma área de implantação de 147,28 m² (a área de implantação anterior era de 104,00 m²).

Propõe-se que, em sequência, o Executivo Camarário delibere aprovar a emissão do 6.º aditamento ao alvará de loteamento de reconversão n.º 1/2013 - AUGI n.º 3 – Bairro 1.º de Maio - U.F.A.S.S.A.V., cuja minuta se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 234/2022**

13- REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS CASQUILHOS

Propõe-se nos termos do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14.05, na sua atual redação, - RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a revogação do Plano de Pormenor dos Casquilhos.

A proposta vem na sequência da pretensão da Câmara do Barreiro de revogar o Plano de Pormenor dos Casquilhos, aprovado pela Assembleia Municipal do Barreiro em 22.02.1991, ratificado em 12.07.1991 por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (SEALOT), publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 249 de 20.10.1991.

O Plano de Pormenor dos Casquilhos encontra-se, concretizado quase na sua totalidade. Da área destinada a habitação e comércio, que previa a construção de 23 lotes, foram executados 20, no âmbito do alvará de loteamento n.º 2/98. A área remanescente que ainda não foi intervencionada (cerca de 10.350,00m²), corresponde à zona onde o Plano de Pormenor aprovado, prevê a criação de três edifícios para habitação multifamiliar e a construção de um equipamento (creche e jardim de infância) que abrange a maior parte da área disponível. Assim, e considerando que existe, atualmente, oportunidade de intervencionar a área que se encontra estagnada há anos, também pela falta de iniciativa dos particulares em função de uma solução urbanística desadequada ao novo contexto de "cidade", surge a necessidade de revogação deste Instrumento de Gestão Territorial, ponderando:

- A Câmara Municipal ser proprietária de uma parcela de terreno de 5.180,00m², prevista no Plano de Pormenor para "Creche e Jardim de Infância os Reguilas", podendo esta estar afeta a um outro equipamento coletivo, que possa ser intervencionado, face às necessidades e carências atuais da população;
- Inexistência de interesse por parte dos privados/proprietários, na implementação do Plano de Pormenor dos Casquilhos, face à solução urbanística do mesmo, estando esta área estagnada, também, em virtude da delimitação cadastral existente, necessitando da regularização dos limites das parcelas, face à sobreposição das mesmas.
- Perspetiva de requalificação desta área que se encontra expectante na cidade, considerando que se encontra "vinculada" a um Instrumento de Gestão Territorial que já não cumpre os pressupostos definidos atualmente no RJIGT.

Neste sentido, propõe-se a revogação do Plano Pormenor dos Casquilhos, e subsequentemente efetuar os seguintes procedimentos:

- Remeter a Assembleia Municipal a respetiva deliberação para aprovação da revogação, nos termos do artigo 90º do RJIGT;
- Publicitar a deliberação da Assembleia Municipal nos termos dos artigos 191º e 192º do RJIGT, bem como o artigo 170º do CPA, atendendo as publicitações dos atos de revogação administrativa
- Proceder ao depósito na plataforma colaborativa, nos termos do artigo 190º do RJIGT;
- Notificar a CCDR-LVT sobre a decisão da revogação do Plano de Pormenor dos Casquilhos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 235/2022

14- MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

O Município do Barreiro, em colaboração com várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, vai organizar nos dias 17 e 18 de junho um Arraial Solidário, no Largo Pequeno junto à Igreja de Nossa Senhora do Rosário. O Arraial, terá, como o nome indica, uma forte componente de solidariedade social.

Para colmatar despesas inerentes a um evento desta natureza, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros). Este valor servirá para operacionalizar questões relacionadas com a logística desta iniciativa.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

CC 022399

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 06.001.2007/56.1 05 01 0405010801

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 236/2022**

15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL PADRE ABÍLIO MENDES

Considerando que:

- 1) Compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; apoiar atividades de natureza social, ou outra de interesse para o município; e ainda participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social.
- 2) A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersectorial, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.
- 3) Nos termos do Decreto regulamentar n.º 1/2012, de 86 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e sectorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Propõe-se ao abrigo das alíneas q), r), u) e v) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro:

a) Submeter a aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Barreiro e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa a promoção, execução, monitorização e

implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da ENIND 2018-2030 “Portugal + Igual” ao nível do Município.

Anexo: Minuta de Protocolo

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 237/2022**

16- CEDÊNCIA DE TRANSPORTE A ENTIDADES DO CONCELHO

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e em consonância com ponto i. da alínea c) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo da Câmara Municipal do Barreiro onde se escreve: “*Comparticipação a 100% - As deslocações relacionadas com atividades de carácter regular que sejam específicas do Plano de Atividades da Associação*”, propõe-se a comparticipação do apoio a transporte a 100% às seguintes entidades:

- CNE-Agrupamento 927 Santo André | Idanha-a-Nova | Cultural
- CNE-Agrupamento 1180 Santa Cruz | Idanha-a-Nova | Cultural
- CNE-Agrupamento 586 Palhais | Idanha-a-Nova | Cultural
- CNE-Agrupamento 690 Nossa Senhora do Rosário | Idanha-a-Nova | Cultural

No mapa em anexo constam informação detalhada sobre os transportes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 238/2022**

17- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO CENTRO QUALIFICA DO MUNICÍPIO DO BARREIRO

Tendo em vista a informação, aconselhamento e o encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional de adultos, com idade igual ou superior a 18 anos que procuram uma qualificação, o Município do Barreiro promoveu a criação do Centro Qualifica do Município do Barreiro.

O referido Centro, mediante um Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município e a União de Juntas do Barreiro e Lavradio, funciona nas instalações da antiga Junta de Freguesia do Lavradio.

A utilização do referido espaço, por parte do Centro Qualifica do Município do Barreiro e dos seus utentes, tem custos frequentes relativos aos consumos de água e eletricidade e teve pontualmente uma despesa com a reparação do alarme, despesas estas que o Município pretende suportar, e que são referentes ao período compreendido entre setembro de 2020 e fevereiro de 2022. A atribuição deste apoio foi e será fundamental para a concretização das atividades permanentes e diárias do Centro.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito do Protocolo de Cooperação e de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,*

recreativa ou outra de interesse para o município, incluído aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”, propõe-se a atribuição à União de Freguesias do Barreiro e Lavradio de um subsídio no valor de 2 414,93€ para pagamento dos consumos de água, eletricidade e arranjo do alarme.

Centro de Custos: 05130502

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e ORC. – 06 02 04 05 01 08 01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 239/2022**

18- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA BARREIRENSE – BARREIRO ON THE BEACH 2022

No seguimento do pedido efetuado pela Associação Filantrópica Barreirense, anexo a esta proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 980,00 € (novecentos e oitenta euros) à referida Associação.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

CO: 0606.0405010801

GOP: 03.001.2013/1

CC: 04110101399

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 240/2022**

19- REDUÇÃO DE TARIFAS DE CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação Nº 14456/DSAEE, de 9 de maio de 2022 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a aprovação em minuta de uma redução pontual e transitória das tarifas dos Campos de Férias no período de verão de 2022, de acordo com o nº 17 do Artigo 5º do Regulamento de Tarifas. Assim o valor proposto para a inscrição será:

- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 1:** 34,25 € (trinta e quatro euros e vinte e cinco centimos), que corresponde a uma redução de 75%;
- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 2:** 68,50€ (sessenta e oito euros e cinquenta centimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para filhos dos sócios dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro:** 68,50€ (sessenta e oito euros e cinquenta centimos), que corresponde a uma redução de 50% (limitado a 3 vagas);
- Valor de inscrição para **restantes participantes:** 102,75 € (cento e dois euros e setenta e cinco centimos), que corresponde a uma redução de 25%.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 241/2022**

20- ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIO – TARIFA DE BORDO

Considerando a nova estrutura tarifária da AML para os transportes públicos rodoviários, sob gestão da TML, propõe-se que o tarifário dos TCB esteja integrado com a tarifa de bordo de âmbito metropolitano.

Atualmente a integração tarifária está assegurada nos títulos mensais, sendo agora possível ajustar os títulos ocasionais, com o início a 1 de junho da exploração metropolitana da TML na Margem Sul do Tejo. O valor proposto pela TML para a tarifa de bordo é de 1,25€, que se pretende igualar nos TCB, praticando o mesmo valor da tarifa, 1,25€, representando uma redução de 21,9%.

Atualmente os TCB comercializam 32.000 títulos de bordo mensalmente, em média, representando uma receita anual de 614.400€.

Com a nova tarifa, e sem considerar aumento de procura induzida pela redução tarifária, a receita expectável seria de 480.000€, gerando um défice de 134.400€. Desta forma, para compensar a perda de receita, é necessário captar mensalmente mais 8960 viagens com título de bordo, sendo este um processo gradual de captação de passageiros.

Para um aumento de 10% nos passageiros transportados com título de bordo, o défice é reduzido para 86.400€ anuais, e com um ganho de 20% o défice passa para 38.400€ anuais, a serem compensados numa fase inicial por Obrigações de Serviço Público por Imposição Tarifária da autoridade de Transporte de âmbito municipal, a Câmara Municipal do Barreiro.

Face ao exposto, propõe-se a redução da tarifa de bordo para 1,25€, em vigor a partir de 1 de junho

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 242/2022

21- ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIO – PRÉ COMPRADO

Considerando a nova estrutura tarifária da AML para os transportes públicos rodoviários, sob gestão da TML, propõe-se que o tarifário dos TCB esteja integrado com o tarifário de âmbito metropolitano.

Com a atualização da tarifa de bordo, importa assegurar que os títulos pré-comprados se mantenham atrativos para o utilizador ocasional, como forma de melhorar a velocidade comercial da operação, e simultaneamente aumentar a atratividade do transporte público. Atualmente a integração tarifária está assegurada nos títulos mensais, sendo agora possível ajustar os títulos ocasionais, com o início a 1 de junho da exploração metropolitana da TML na Margem Sul do Tejo.

O valor proposto pela TML para os títulos pré-comprados é de 0,85€ de âmbito municipal e 1,55€ quando circula entre municípios. Para os TCB propõe-se uma tarifa plana, única para qualquer tipo de viagem nos TCB, com o valor de 1,10€ por viagem. Com a aquisição de 10 viagens, é efetuado o carregamento de 11, com a aquisição de 15 é efetuado o carregamento de 16 e com a aquisição de 19 é efetuado o carregamento de 20

Atualmente os TCB comercializam cerca de 11.000 títulos pré-comprados mensalmente, em média, representando uma receita mensal de 17.000€.

Face á nova estrutura do pré-comprado, a estimativa é de manutenção do valor de receita mensal, com a captação de novos utentes, não permitindo que o título de bordo venha induzir transferências deste título. Face ao exposto, propõe-se a atualização da tarifa de bordo, de acordo com a tabela seguinte, em vigor a partir de 1 de junho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 243/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

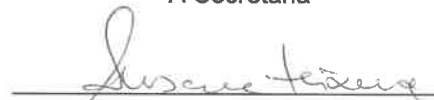
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 18 de janeiro de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

